



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

OUTROS



PERÍODO DA AÇÃO: 11/9/2012 À 21/9/2012

LOCAL: PARAÍSO DO NORTE - PR

ENDEREÇO: FRENTE DE TRABALHO - MATR. CEI - INSS 141710007089

ATIVIDADE: LAVOURA DE CANA DE AÇUCAR

Nº SISACTE: 1469

INDÍCE - RESUMO DA FISCALIZAÇÃO

| | |
|--|----|
| I - DA EQUIPE..... | 3 |
| II - DA DENÚNCIA | 4 |
| III- DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO..... | 5 |
| IV- DO RESPONSÁVEL..... | 6 |
| V - DA OPERAÇÃO..... | 7 |
| 1 - Da Ação Fiscal..... | 7 |
| 2 - Das Condições de Trabalho..... | 9 |
| 3 - Das Condições dos Alojamentos..... | 12 |
| 4 - Da Condição de Preposto do Empregador e dos Indícios de Aliciamento e do Agenciamento de Mão-de-obra..... | 27 |
| 5 - Dos Indícios de Crime Eleitoral..... | 37 |
| 6- Das Medidas Administrativas..... | 44 |
| 7 - Dos Autos de Infração..... | 45 |
| VI - DA CONCLUSÃO..... | 47 |

A N E X O S

- Termo de Notificação para Apresentação de Documentos
- Ata de Audiência
- Depoimentos
- TAC
- Autos de Infração

I - DA EQUIPE

Coordenação:

- [REDACTED]
- [REDACTED]

Ministério do Trabalho e Emprego:

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

Ministério Público do Trabalho:

- [REDACTED]

BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ:

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

II - DA DENÚNCIA

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador do Trabalho Dr. [REDACTED] e Policiais da Polícia Militar do Paraná, foi destacado para averiguar denúncia anônima recebida pela Segunda Promotoria de Justiça da Comarca de Loanda-PR.

A denúncia informa da possibilidade de eventuais irregularidades na contratação de indígenas e na forma que estes indígenas estão alojados na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo-PR.

III - DA SÍNTSE DA OPERAÇÃO

- EMPREGADOS ALCANÇADOS: 3087
- REGISTRADOS DURANTE A AÇÃO FISCAL: 00
- TRABALHADORES RESGATADOS: 00
- NÚMERO DE MULHERES: 00
- NÚMERO DE MENORES: 00
- NÚMERO DE CTPS EMITIDAS: 00
- NÚMERO DE RESCISÕES EFETUADAS: 00
- VALOR BRUTO DAS RESCISÕES: 00
- VALOR LÍQUIDO DAS RESCISÕES: 00
- NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO: 18
- TERMOS DE APREENSÃO E GUARDA: 00
- TERMO DE DEVOLUÇÃO DE OBJETOS APREENDIDOS: 00
- TERMOS DE EMBARGO E INTERDIÇÃO LAVRADOS: 00
- NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: 01
- NÚMERO DE CAT EMITIDAS: 00
- ARMAS APREENDIDAS: 00
- MUNIÇÃO: 00
- PRISÕES EFETUADAS: 00
- GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS: 00
- TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA: 01 (R\$ 85.184 - a título de indenização (transporte, aluguel, água, luz e alimentação) aos trabalhadores arregimentados na reserva indígena Xakriabá, Minas Gerais)
- DANO MORAL COLETIVO: 00

IV - DO RESPONSÁVEL

- Empregador: [REDACTED]
- CEI: 14.171.00070/89
- CNAE: 0113-0/00 (Cultivo de cana de açúcar)
- Endereço: [REDACTED]
[REDACTED]

V - DA OPERAÇÃO

1 - Da Ação Fiscal

No dia 14/9/2012 o Grupo Especial de Fiscalização Móvel – GEFM dirigiu-se de madrugada até o município de Santa Cruz de Monte Castelo-PR, com o objetivo de interceptar ônibus que transportassem trabalhadores rurais indígenas para o corte de cana nas frentes de trabalho da usina COOPCANA. Foram interceptados 2(dois) ônibus com trabalhadores e entre eles estavam trabalhadores indígenas. A equipe realizou a verificação física dos ônibus, colheu informações dos trabalhadores, vistoriou uma das casas onde estavam alojados os trabalhadores indígenas.



Fig. 1: Equipe de fiscalização abordando ônibus de transporte de trabalhadores.

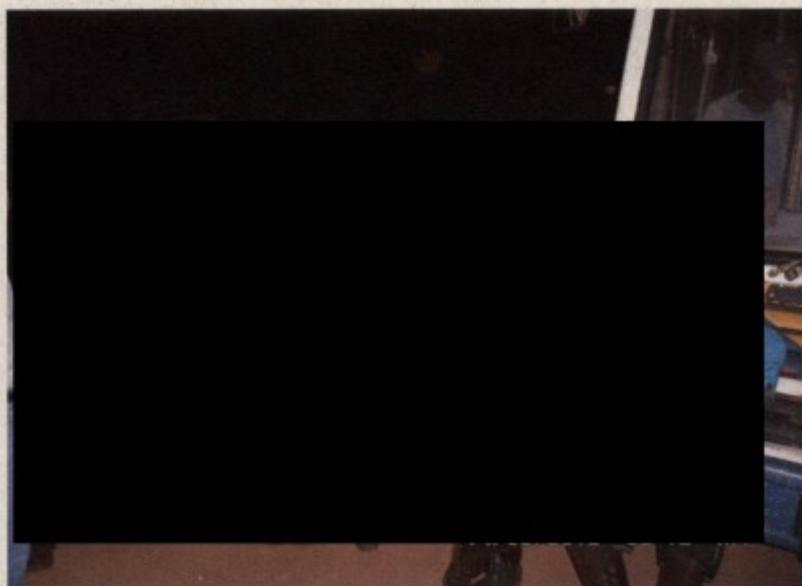


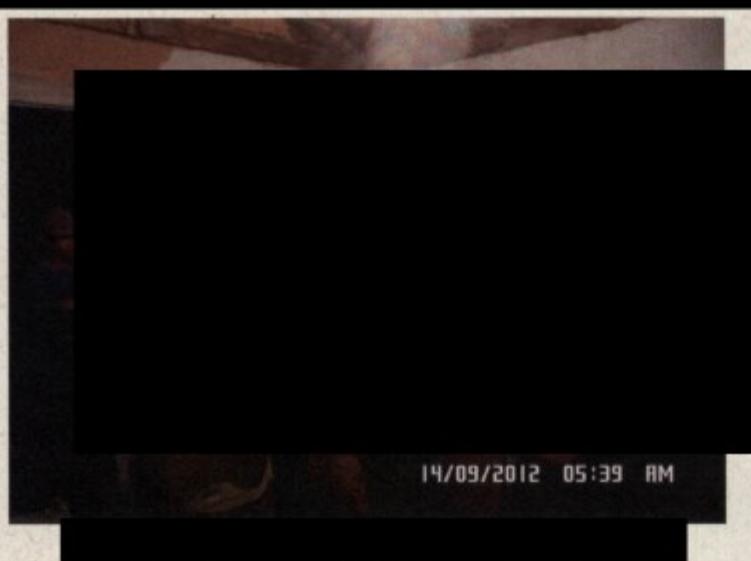
Fig. 2: Ônibus e trabalhadores abordados quando se dirigiam à frente de trabalho.

Em entrevista com os trabalhadores indígenas a equipe de fiscalização ficou sabendo que há 10(dez) casas na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo onde estão alojados trabalhadores indígenas, que todos os indígenas são da área indígena Xakriabá em Minas Gerais, que uma parte dos indígenas foi trazido de

ônibus por representantes da usina, e uma outra parte veio de ônibus de linha, pagando passagem, com promessa de restituição do valor da passagem e emprego na usina. Os trabalhadores também informaram que foram orientados pelo sr. [REDACTED] de apelido [REDACTED] do ônibus, proprietário de um dos ônibus que conduzia os trabalhadores indígenas, para que mudassem o título eleitoral para a cidade de Santa Cruz de Monte Castelo-PR.



Fig. 3: [REDACTED]



A equipe de fiscalização liberou os ônibus para que seguissem viagem até as frentes de corte e seguiu um dos ônibus que conduzia trabalhadores indígenas, para verificar as condições de trabalho na frente de trabalho.

2 – Das Condições de Trabalho

Foi realizada a verificação física na frente de trabalho e constatou-se que as botas de segurança de alguns trabalhadores já estavam sem a biqueira de aço, o que expõe o pé do trabalhador a acidente com ferramenta perfuro-cortante. Tal situação foi corrigida de imediato pela determinação da equipe de proibir o trabalho dos trabalhadores que se encontravam nesta situação. O empregador, em seguida, fez a substituição dos EPI. Observou-se também a inexistência de local para armazenar as refeições dos trabalhadores e as condições do que o representante apresentou como a instalação sanitária disponível aos trabalhadores rurais.

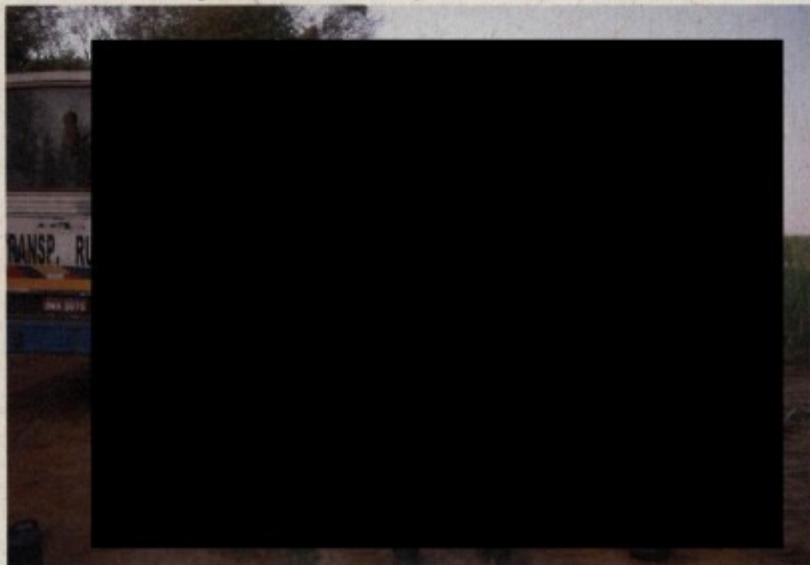


Fig. 5: Trabalhadores chegando a frente de trabalho.



Fig. 6: Trabalhador com bota de segurança sem a biqueira de aço.

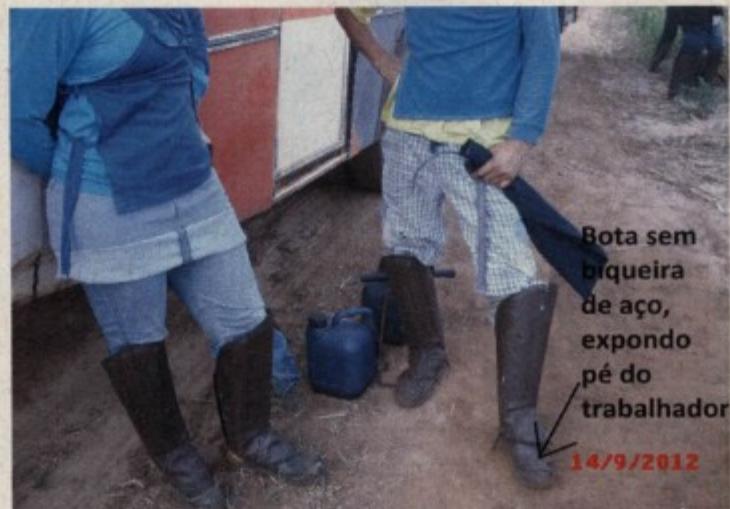


Fig. 7: Trabalhador com bota de segurança sem a biqueira de aço.



Fig. 8: Trabalhador com bota de segurança sem a biqueira de aço.

A instalação sanitária disponibilizada pelo empregador nas frentes de trabalho é composta de uma tenda de lona, fixada ao chão por cordames presas em estacas enganchadas no chão.



Fig. 9: Instalação sanitária disponível na frente de trabalho.

Com um arremedo de tampa sanitária presa em um apoio de ferro que por sua vez fica apoiada em um piso de lona, não lhe garantindo estabilidade, ausente o vaso sanitário.

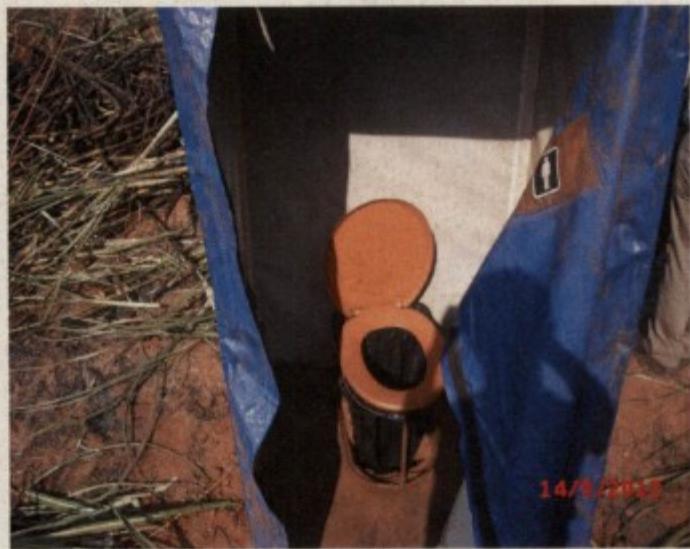


Fig. 10: Instalação sanitária disponível na frente de trabalho.

Abaixo desta tampa sanitária, presa no apoio de ferro, há um saco plástico preto para o despejo dos dejetos, ausente a fossa seca.



Fig. 11: Instalação sanitária disponível na frente de trabalho.

A abertura da instalação era de velcro sem poder tornar indevassável o local.

3 – Das Condições dos Alojamentos

Ao final da tarde do dia 14/9/2012 a equipe de fiscalização se dirigiu novamente para o município de Santa Cruz de Monte Castelo para localizar todas as casas onde estavam alojados os trabalhadores indígenas, realizar a verificação física de todas as casas, colher os dados pessoais dos trabalhadores alojados e entrevistá-los para saber em quais condições eles vieram de Minas Gerais para o Paraná, quem os recrutou, e em quais condições eles se instalaram na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo. E especialmente os motivos que levou a maioria dos trabalhadores indígenas a mudar o domicílio eleitoral para o Paraná.

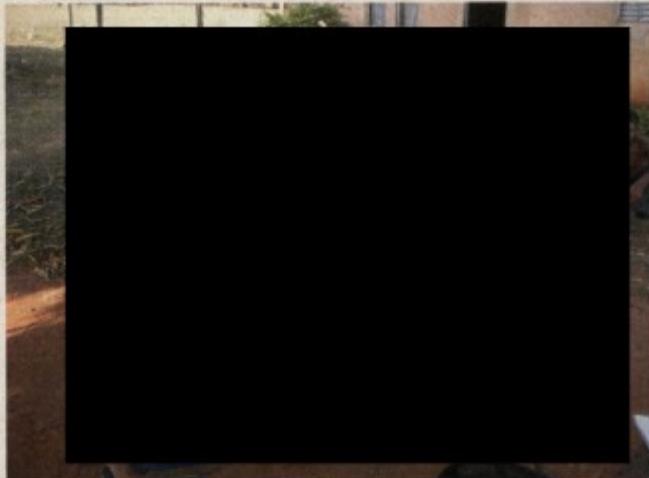


Fig. 12: Integrante da equipe de fiscalização colhendo depoimento de trabalhador.



Fig. 13: Integrante da equipe de fiscalização colhendo depoimento de trabalhador.



Fig. 14: Integrante da equipe de fiscalização colhendo depoimento de trabalhador.

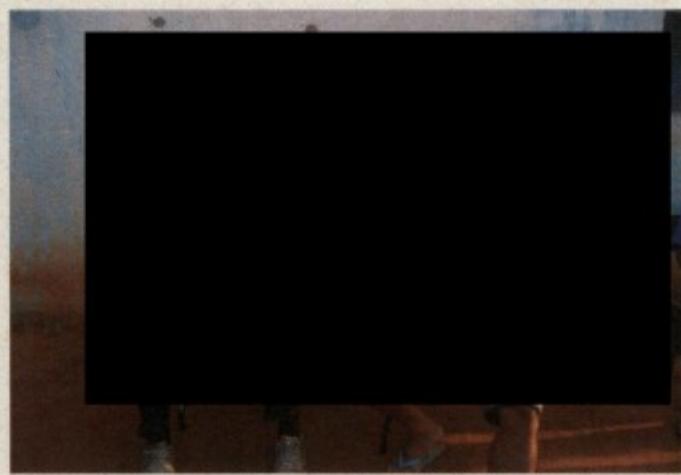


Fig. 15: Integrante da equipe de fiscalização colhendo depoimento de trabalhador.

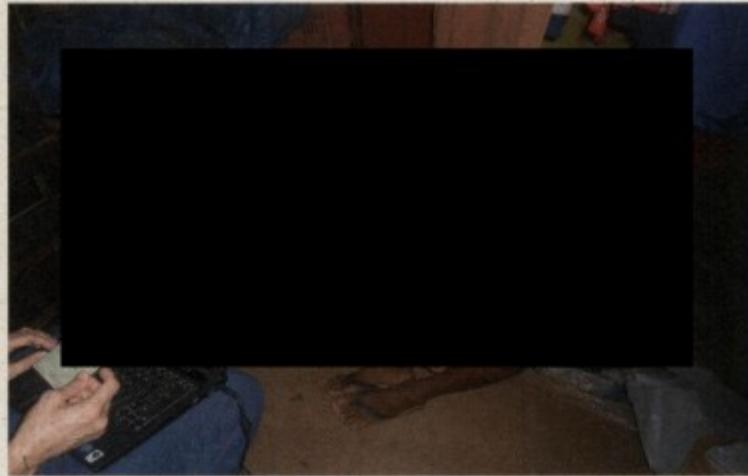
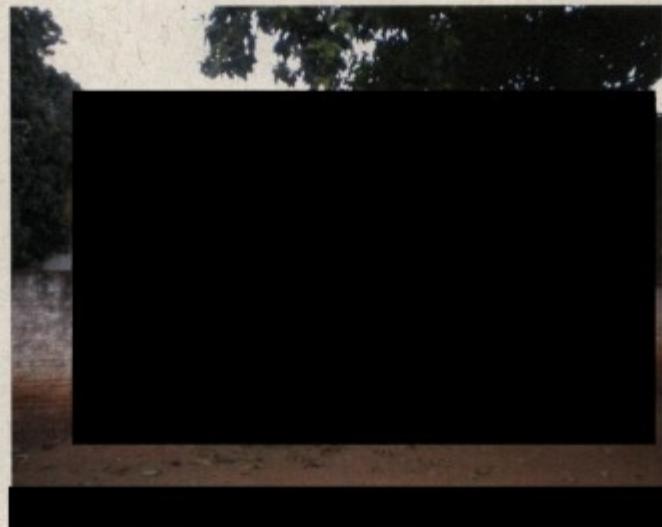


Fig. 16: Integrante da equipe de fiscalização colhendo depoimento de trabalhador.



Nesta casa estavam alojados 6(seis) trabalhadores:



Fig. 18: Falta de cama no alojamento, obrigando trabalhador a dormir em colchão no chão.



Fig. 19: Falta de cama no alojamento, obrigando trabalhador a dormir em colchão no chão.



Fig. 20: Falta de armário no alojamento, obrigando trabalhador a espalhar seus pertences em varais.



Fig. 21: Falta de armário no alojamento, obrigando trabalhador a espalhar seus pertences em varais e no chão.

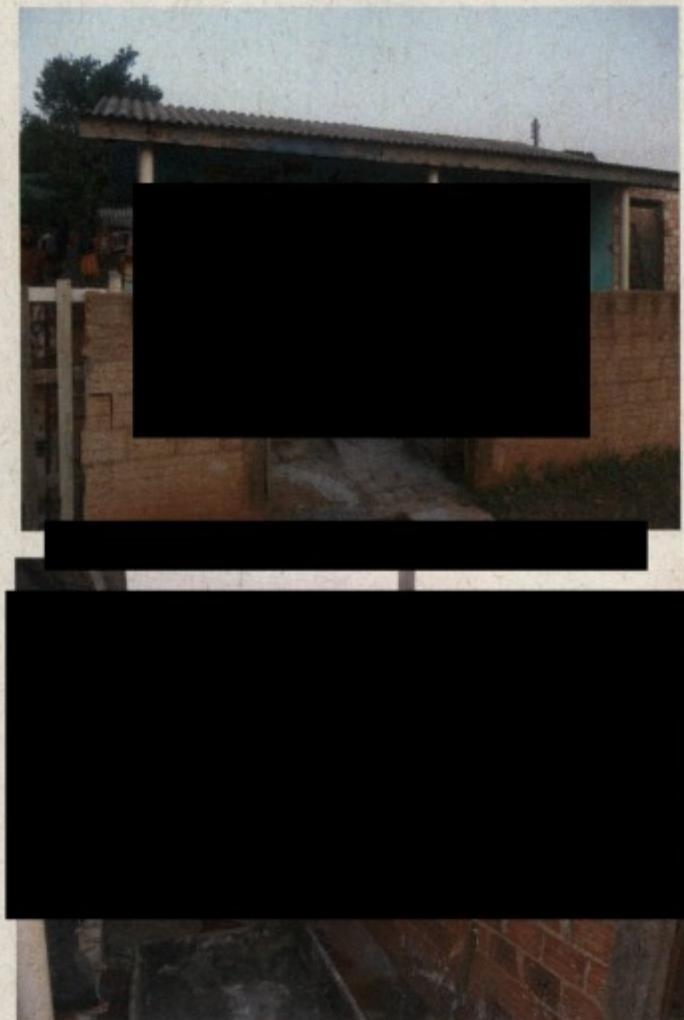


Fig. 22: Equipe entrevistando os trabalhadores.

Nesta casa estavam alojados 7(sete) trabalhadores, sendo 2(duas) mulheres. Uma das mulheres trabalhava no corte de cana e a outra é companheira de um dos trabalhadores. Trabalhadores alojados:



Fig. 23: Falta de cama no alojamento, obrigando trabalhador a dormir em colchão no chão.



Fig. 24: Falta de armário no alojamento, obrigando trabalhador a espalhar seus pertences em varais.



Fig. 25: Falta de cama no alojamento, obrigando trabalhador a dormir em colchão no chão.



Fig. 26: Condições gerais do alojamento.

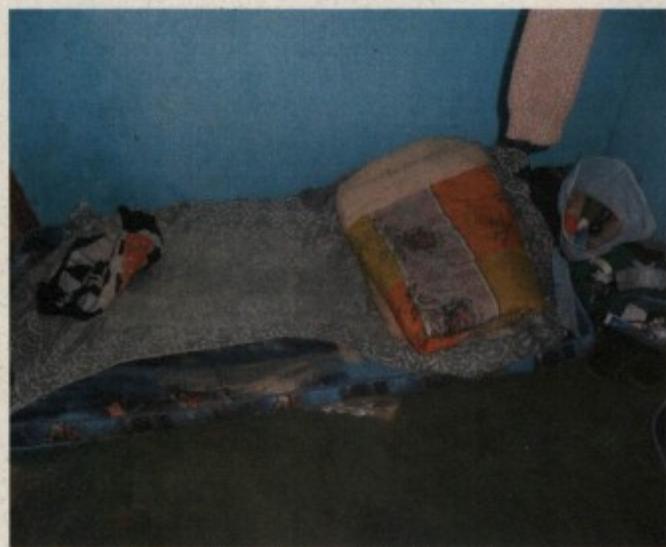


Fig. 27: Falta de cama no alojamento, obrigando trabalhador a dormir em colchão no chão.



Fig. 28: Condições gerais do alojamento.



Fig. 29: Quarto separado ao meio por um lençol. De um lado dorme uma trabalhadora e no outro lado dormem 2(dois) trabalhadores.

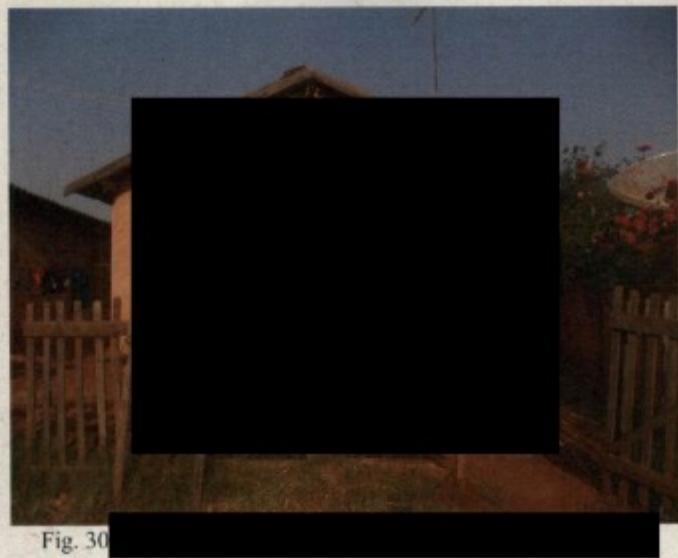


Fig. 30

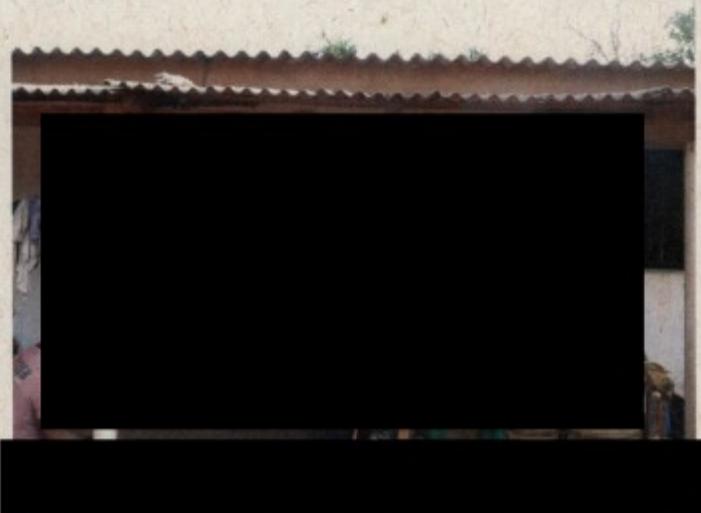
Nesta casa estavam alojados 5(cinco) trabalhadores:



Fig. 31: Falta de armário no alojamento, obrigando trabalhador a espalhar seus pertences em varais.



Fig. 32: Condições gerais do alojamento.



Nesta casa estavam alojados 4(quatro) trabalhadores:



Fig. 34: Falta de armário no alojamento, obrigando trabalhador a espalhar seus pertences em varais. E falta de cama no alojamento, obrigando trabalhador a dormir em colchão no chão.

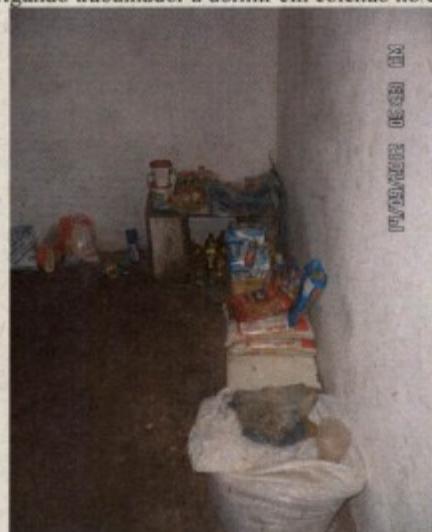


Fig. 35: Condições gerais do alojamento.



Fig. 36

Nesta casa estavam alojados 3(três) trabalhadores e a esposa de um dos trabalhadores: [REDACTED]

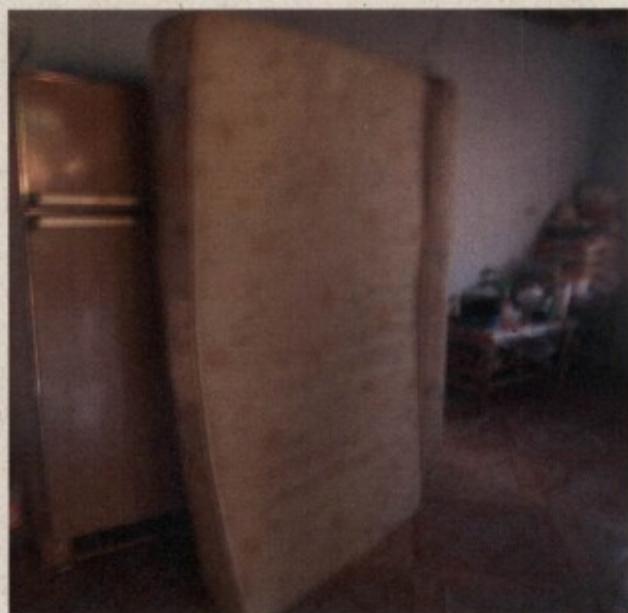


Fig. 37: Colchão utilizado por 2(dois) trabalhadores para ser postos no chão.



Fig. 38

Nesta casa estava, alojados 7(sete) trabalhadores:



Fig. 39: Falta de cama no alojamento, obrigando trabalhador a dormir em colchão no chão e falta de armário, obrigando trabalhador a espalhar seus pertences em varais e no chão.



Fig. 40: Falta de cama no alojamento, obrigando trabalhador a dormir em colchão no chão e falta de armário, obrigando trabalhador a espalhar seus pertences em varais e no chão.



Fig. 41

Nesta casa estavam alojados 2(dois) trabalhadores:



Fig. 42: Falta de cama no alojamento, obrigando trabalhador a dormir em colchão no chão.



Fig. 43: Condições gerais do alojamento.



Fig. 44

Nesta casa estava, alojados 8(oito) trabalhadores



Fig. 45: Falta de cama no alojamento, obrigando trabalhador a dormir em colchão no chão e falta de armário, obrigando trabalhador a espalhar seus pertences em varais.

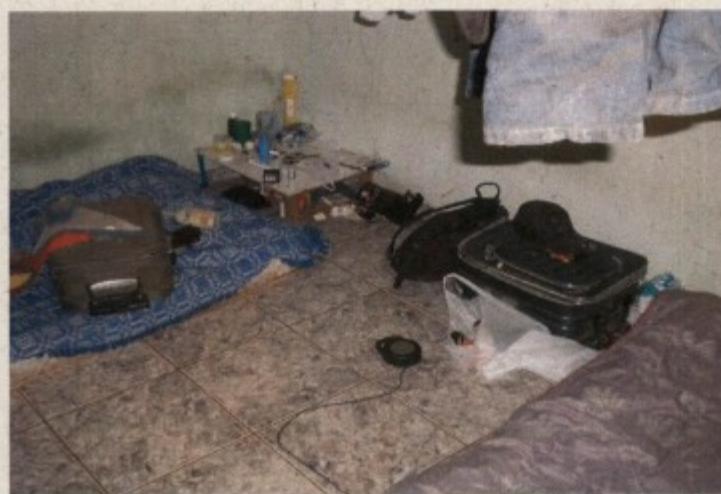


Fig. 46: Falta de cama no alojamento, obrigando trabalhador a dormir em colchão no chão e falta de armário, obrigando trabalhador a espalhar seus pertences em varais.



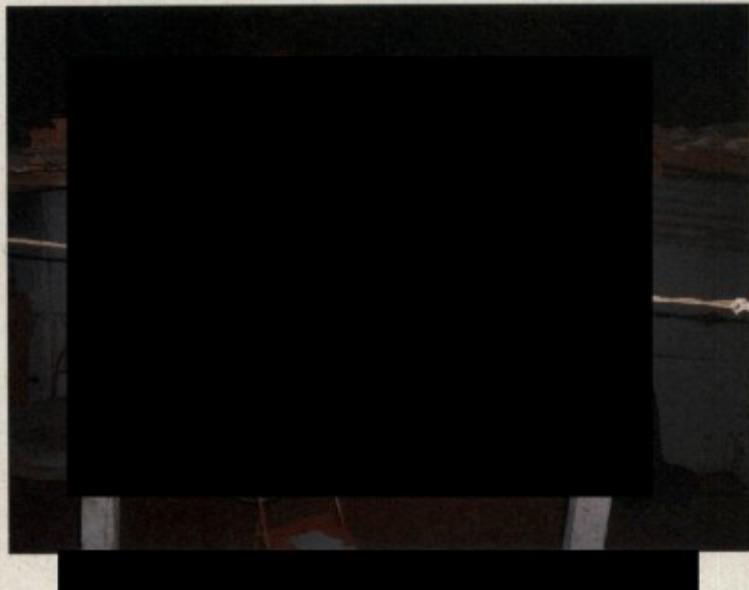
Nesta casa estavam alojados 5(cinco) trabalhadores:



Fig. 48: Falta de cama no alojamento, obrigando trabalhador a dormir em colchão no chão e falta de armário, obrigando trabalhador a espalhar seus pertences em varais.



Fig. 49: Falta de cama no alojamento, obrigando trabalhador a apoiar o colchão em tijolos para não ficar no chão e falta de armário, obrigando trabalhador a espalhar seus pertences em varais.



Neste bar estava alojado o sr. [REDACTED] informou à equipe de fiscalização que antes estava morando em uma casa com outros trabalhadores, mas não gostava por causa da bagunça e resolveu se mudar para um cômodo no bar citado acima.



Fig. 52: Condições gerais do alojamento.

4 - Da Condição de Preposto do Empregador e dos Indícios de Aliciamento e do Agenciamento de Mão-de-obra

Através de depoimentos colhidos dos trabalhadores e de análise de documento a equipe de fiscalização construiu o seguinte convencimento: O sr. [REDACTED] de apelido [REDACTED] do ônibus, tem contrato de transporte de trabalhadores rurais com [REDACTED] e Outros. Este é empregador dos trabalhadores rurais indígenas citados neste documento. Conforme o contrato, o serviço será executado entre Santa Cruz de Monte Castelo e as cidades de Paraíso do Norte, São Carlos do Ivaí e Paranavai.

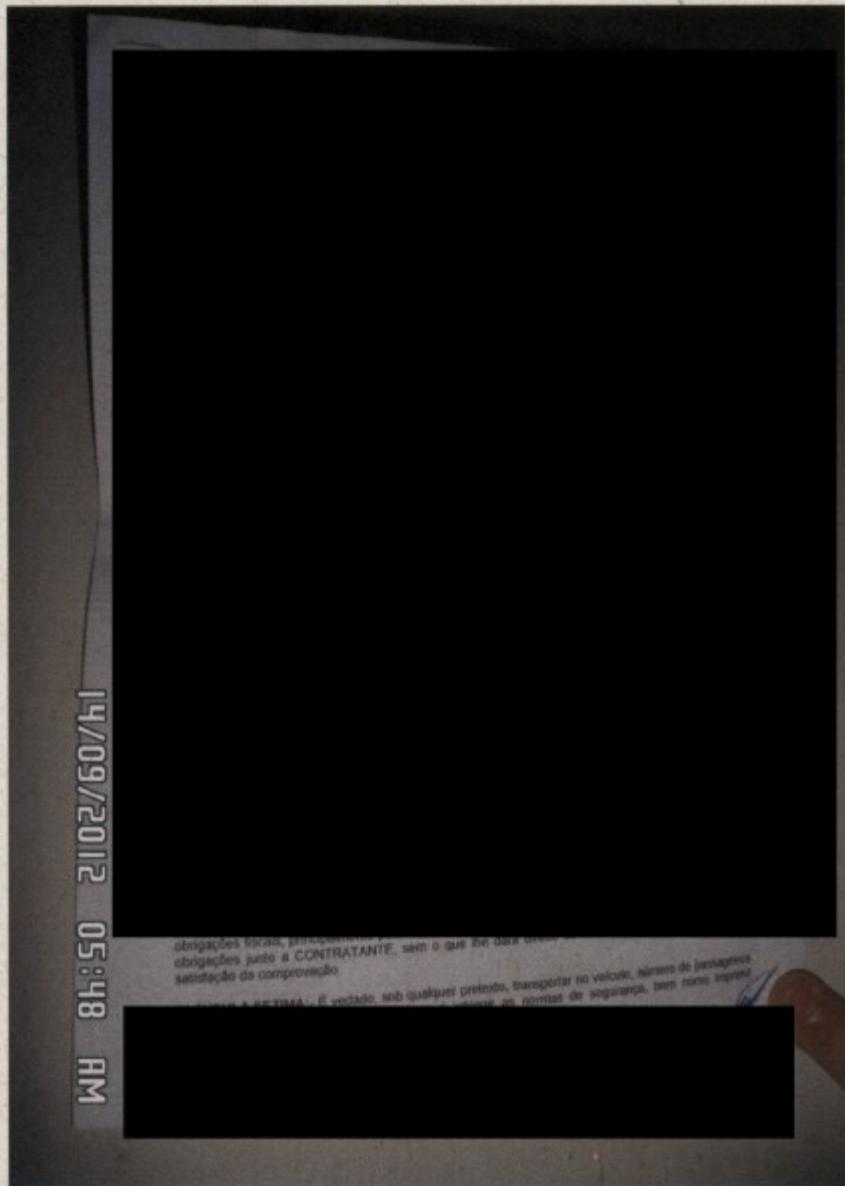


Fig. 53: Contrato para transporte de trabalhadores rurais.

O sr. Gilson arregimentou através dos indígenas [REDACTED] trabalhadores também indígenas para trabalharem no corte de cana para o empregador [REDACTED] e Outros. Todos os indígenas residem na reserva indígena Xacriabá em São João das Missões-MG, e na reserva eles chamaram trabalhadores para trabalharem para a COOPCANA seguindo orientação do [REDACTED]

Fatos confirmados pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED]
cujo trecho transcrevemos abaixo.

“que após a safra 2011 ficou até 27 de março de 2012; que retornou no mesmo ônibus que voltaria com os trabalhadores para safra 2012; que ficou em Monte Castelo após o fim da safra de 2011 fazendo diárias para “um e outro” (sic) na limpeza de mandioca até retornar para reserva; que já no final do ano [REDACTED] falou “vamos ver se arruma mais gente pra trazer pra cá” (sic) para lotar um ônibus; que [REDACTED], indígena, trabalhou na safra 2011; que [REDACTED] retornou para a aldeia em dezembro de 2011, antes do Natal; que [REDACTED] já tinha conversado com [REDACTED] que iria arrumar trabalhadores na aldeia para 2012; que [REDACTED] ligava diretamente para [REDACTED] e outras vezes mandava o declarante entrar em contato na aldeia para verificar se já tinha completado a lotação do ônibus; que desde o fim da safra 2011 já sabia que precisaria de trabalhadores para corte de cana em março; que [REDACTED] prometeu uma ajuda no final da safra 2012 “se tudo corresse bem”; que o declarante acredita que este valor é devido ao fato de ter ajudado a arrumar os trabalhadores; que foi avisado por [REDACTED] da data de saída do ônibus cerca de quatro dias antes da viagem; que [REDACTED] ligou diretamente para [REDACTED] sobre a data da viagem; que saiu dia 27 de março de 2012 de Monte Castelo e chegou dia 28 em São João; que o ônibus retornou no mesmo dia, com cerca de 45 pessoas, todos da reserva; que vieram três mulheres, duas solteiras; que só uma solteira trabalha; que uma é casada e não sabe o nome do marido;”

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“que é a primeira vez que vem trabalhar nesta região do Paraná; que foi passada informação, no final de 2011, por amigos da aldeia que trabalharam na safra de 2011, que havia trabalho no Paraná para o próximo ano; que foram na casa de [REDACTED] que estaria arrumando o serviço; que em meados de fevereiro [REDACTED] confirmou que teria trabalho em março, sem precisar a data;”

E pelo depoimento colhido em conjunto dos trabalhadores Srs. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“QUE os depoentes moravam na aldeia e tiveram conhecimento através de outro índio de nome [REDACTED] que já havia trabalhado na Usina Coopcana que haveria serviço no local; QUE o índio [REDACTED] recolheu as carteiras de trabalho dos depoentes a mando do gato conhecido como [REDACTED]; QUE essas carteiras foram encaminhadas para a Usina e os depoente só receberam

de volta depois que começaram a trabalhar; QUE [REDACTED] ficava em contato telefônico com o gato [REDACTED] que arrumou um ônibus que saiu da cidade de Santa Cruz do Monte Castelo- PR para buscar os depoentes na aldeia; QUE nesse ônibus vieram os depoentes e outros trabalhadores todos indígenas da aldeia Xacriabá, num total de quarenta e pouco trabalhadores, todos para trabalhar no corte de cana-de-açúcar na Usina Coopcana; QUE saíram da aldeia no dia 29 de março de 2012 e esse ônibus demorou dois dias para chegar ao destino; QUE os depoentes não pagaram a passagem para vir trabalhar na Usina, apenas tiveram gasto com alimentação no caminho; QUE os depoentes gastaram na faixa de R\$50,00 a R\$60,00 cada um para alimentação na viagem; QUE tem conhecimento que depois dos depoentes ainda vieram mais oito a dez trabalhadores a mando do gato [REDACTED] com promessa de receberem a passagem, mas nada receberam;”

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“QUE o depoente morava na aldeia e tiveram conhecimento através de outros índios que haviam trabalhado no ano passado na Usina Coopcana e que haveria serviço no local; QUE ficou sabendo que alguém lá da aldeia tava pegando carteira pra trabalhar na Usina; QUE quando o depoente ficou sabendo que já havia vindo uma turma na frente, ficando dez trabalhadores para trás; QUE foi quando o índio [REDACTED] a mando do gato [REDACTED] falou que eram para os dez trabalhadores que se tivessem como arrumarem dinheiro para pagar as passagens e virem, depois devolvia as passagens para eles, isto é, o mesmo dinheiro;”

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“que veio de São João das Missões para trabalhar em Santa Cruz de Monte Castelo no corte de cana; que um ônibus foi buscar trabalhadores para trabalhar no corte de cana em Santa Cruz, não sabendo dizer se foi a COOPCANA ou o seu [REDACTED] que mandou o ônibus, mas que veio sabendo que ia trabalhar na COOPCANA;”

O transporte dos trabalhadores indígenas de sua reserva até Santa Cruz de Monte Castelo foi realizada por ônibus a mando do [REDACTED] O grupo de trabalhadores que veio no ônibus não desembolsou nada pelo transporte, mas um outro grupo que veio depois para Santa Cruz teve que pagar pelo transporte e pela alimentação na viagem na promessa de ter estes valores reembolsados pelo [REDACTED] Fatos confirmados pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“que o declarante ficou na reserva e só retornou para Monte Castelo dia 06 de maio de 2012, em ônibus de linha, após acabar seu serviço na reserva; que pagou R\$ 350,00 (trezentos e

cinquenta reais) da passagem e que até hoje não teve o valor da passagem devolvido; que [REDACTED] sabia que o depoente retornaria mas que não sabia o dia certo; que ligou para colegas que sairia dia 06 e que também avisou o [REDACTED]; que chegou dia 09 de maio e começou a trabalhar dia 14 do mesmo mês; que o ônibus que levou o declarante para a reserva em 28 de março estava em bom estado; que ficou sabendo no dia anterior, de noite, que sairiam dia 27 de março pela manhã; que chegaram dia 29; que vieram cerca de 43 pessoas; que havia dois motoristas com [REDACTED]

“

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“QUE o depoente arrumou dinheiro emprestado e veio na conversa de que iriam devolver; QUE o depoente e mais nove trabalhadores vieram em ônibus de linha; QUE o depoente gastou R\$300,00 de passagem, mais R\$150,00 de alimentação na viagem; QUE todos os dez trabalhadores eram indígenas da aldeia Xacriabá, todos para trabalhar no corte de cana-de-açúcar na Usina Coopcana; QUE saíram da aldeia no dia 07 de maio de 2012 e esse ônibus demorou três dias para chegar ao destino; QUE o numero da turma dos depoentes é 77; QUE essa turma tem mais ou menos 40 trabalhadores, tendo mais ou menos 10 indígenas, todos da aldeia dos depoente; QUE esses outros indígenas também foram trazidos pelo gato [REDACTED]”

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“que veio de São João das Missões para trabalhar em Santa Cruz de Monte Castelo no corte de cana; que ficou sabendo que estavam precisando de trabalhador para o corte de cana no Paraná, não sabendo ao certo onde estavam precisando; que junto com depoente vieram mais 9(nove) trabalhadores para cortar cana; que comprou passagem de ônibus mais os outros trabalhadores para vir para o Paraná; que levou 3(três) dias para completar a viagem; que ficou sabendo que quando chegasse no Paraná, o gato, de apelido [REDACTED], restituiria as despesas gasta na viagem; que gastou de passagem R\$ 290,00 e de alimentação quase R\$ 200,00, não sabendo precisar o valor exato; que saiu da sua cidade dia 7 de maio de 2012, chegando na cidade de Santa Cruz no dia 9 de maio de 2012;”

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

"que um ônibus mandado pelo [REDACTED] gato, foi buscar trabalhadores para trabalhar no corte de cana; que o [REDACTED] foi buscar trabalhadores na reserva por que eles já tinham trabalhado antes e tinha gostado do serviço; que o depoente veio no ônibus mais a sua companheira e outros trabalhadores; que não pagou nada pelo transporte da sua cidade natal até Santa Cruz;"

Ao chegarem na cidade de Santa Cruz o trabalhadores foram recepcionados pelo [REDACTED] que também conduzi-los para casas previamente reservadas para alojá-los. O [REDACTED] também forneceu aos trabalhadores colchões, e em alguns casos fogão e geladeira para as casas onde trabalhadores estão alojados.

Fatos confirmados pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

"que ficaram cerca de 18 pessoas em uma casa, por uma noite; que no dia seguinte já vieram no endereço atual; que [REDACTED] indicou a casa; que trataram o aluguel direto com o proprietário; que ficaram sabendo pelos colegas da outra safra que não precisariam pagar um mês de aluguel; que o depoente pensou que não precisaria pagar o primeiro aluguel por terem trabalhado pouco no mês de abril; que quando foram receber o primeiro pagamento [REDACTED] afirmou que não precisariam pagar o último mês, e não o primeiro; que começou a trabalhar dia 09 de abril; que a CTPS só foi devolvida após cerca de 20 dias; que [REDACTED] comparece pelo menos uma vez por mês no alojamento para perguntar se falta alguma coisa; que nunca compareceu ninguém no alojamento, exceto o [REDACTED]

E pelo depoimento colhido em conjunto dos trabalhadores Srs. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

"QUE os depoentes ao chegarem na cidade de Santa Cruz do Monte Castelo-PR vieram direto para ficarem no alojamento situado na Rua [REDACTED] onde estão ate o momento; QUE quando chegaram o alojamento estava vazio e no mesmo dia o gato [REDACTED] foi arrumando as coisas para a casa; QUE ele arrumou a geladeira e o fogão e trouxe também quatro colchões usados; QUE depois os depoentes compraram uma cama usada de um vizinho, tendo sido paga R\$50,00 por uma de ferro e as outras foram feitas pelos depoentes com madeira; QUE depois que os depoentes chegaram na cidade ainda ficaram uns cinco dias esperando porque o gato [REDACTED] disse para esperarem porque ira arrumar as ferramentas;QUE foi o próprio gato [REDACTED]

que falou o valor do aluguel que os depoentes iriam pagar, valor esse de R\$270,00, dividido entre os depoentes; QUE não fizeram nenhum contrato de aluguel; QUE quando vieram foram informados que trabalhariam para a Usina Coopcana, tendo sido prometido que a cana era boa para cortar e que iriam ganhar bem pois trabalham por produção; QUE a intenção do gato ainda era pegar mais trabalhadores da aldeia, pois produzem bastante e assim o gato ganha mais; QUE o gato [REDACTED] é dono do ônibus que leva os depoentes para trabalhar na Usina e os depoentes ouviram falar que ele ganha em cima da produção dos trabalhadores; QUE somente o supermercado Marcossi aceita vender a prazo para os depoentes; QUE foi o gato [REDACTED] quem autorizou os depoentes para que comprassem no mercado Marcossi; QUE se não fosse o gato autorizar os depoentes não tinham como comprar a prazo em nenhum lugar, porque vieram de fora e não tinham crédito;"

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

"QUE o depoente ao chegar na cidade de Santa Cruz do Monte Castelo-PR vieram direto para a rodoviária e o [REDACTED] e o seu parceiro [REDACTED] foram pegar os trabalhadores e levaram direto para uma casa, que ficava perto do posto de saúde; QUE no alojamento não tinha nada e o [REDACTED] levaram tudo na hora, fogão, geladeira, e as colchões; QUE não tinha cama no local, e o depoente e os demais dormiam no chão;"

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

"que o depoente veio no ônibus com mais 44(quarenta e quatro) trabalhadores para trabalhar o corte de cana; que não pagou nada pelo transporte da sua cidade natal até Santa Cruz; que chegando na cidade de Santa Cruz foram recebido pelo [REDACTED] e pelo sr. de apelido [REDACTED] para levar para as casas que os trabalhadores iam ficar alojados; que o [REDACTED] e o [REDACTED] já tinham providenciado as casas onde os trabalhadores iam ficar alojados; que o [REDACTED] falou que o primeiro mês não precisava pagar o aluguel, só tendo que pagar a partir do segundo mês; que o [REDACTED] trouxe os colchões para a casa;"

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

"que o depoente e os trabalhadores desembarcaram em Santa Cruz e o [REDACTED] um senhor de nome [REDACTED] e outro senhor estavam aguardando e levaram o grupo de trabalhadores para uma casa onde o depoente ficou uns 14(quatorze) dias; que não

sabe dizer o endereço da casa; que nesta casa dormia em um colchão posto no chão; que o colchão foi levado pelo sr. [REDACTED]

O [REDACTED] também recolheu documentos e cópias de documentos dos trabalhadores para fichá-los na COOPCANA. Inclusive tendo o próprio [REDACTED] ido até a reserva recolher documentos dos trabalhadores.

Fatos confirmados pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“que [REDACTED] pediu para entregar a CTPS e RG em meados de fevereiro; que ficou sabendo que [REDACTED] foi pessoalmente, de carro, junto com [REDACTED] no meio do mês de março, buscar as CTPS com o [REDACTED] que devolveram apenas o RG;”

E pelo depoimento colhido em conjunto dos trabalhadores Srs. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“QUE foi o índio [REDACTED] quem recolheu as Xerox dos outros documentos e entregou para o gato [REDACTED] pois as carteiras de trabalho tinham sido recolhidas ainda na aldeia;”

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“QUE foi o motorista do [REDACTED] que levou o depoentes para fazerem exame medico na Usina Coopcana no dia 15 de maio de 2012 e nesse mesmo dia pegou os equipamentos e começou a trabalhar; QUE foi o [REDACTED] quem recolheu a carteira de trabalho e as Xerox dos outros documentos e levou para a Usina; QUE foi só o gato [REDACTED] levar o depoente para o escritório da Usina Coopcana que foi admitido sem nenhuma pergunta;”

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“que foram fichados no empregador no dia 9 de abril; que foram levados pelo ônibus do [REDACTED] até Paraíso do Norte-PR para serem fichados na empresa; que começaram a trabalhar no dia seguinte de serem fichados na empresa;”

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“que no dia seguinte o [REDACTED] e o [REDACTED] pediram os documentos dos trabalhadores para tirar cópia para fichar no trabalho; que começou a trabalhar no mesmo dia que fizeram o exame médico no escritório do empregador em Paraíso do Norte-PR;”

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“ que chegou em Santa Cruz no final de março e foi fichado no começo de abril; que o [REDACTED] pegou cópias dos documentos do depoente para fichar o depoente no trabalho; que o depoente já veio para Santa Cruz sabendo que iria trabalhar na COOPCANA;”

No dia 17/9 foi realizada audiência com o sr. [REDACTED] e conduzida pelo Procurador do Trabalho que integra a equipe de fiscalização. O sr. [REDACTED] declarou que de fato trouxe trabalhadores indígenas de Minas Gerais para trabalhar em Santa Cruz de Monte Castelo-PR, inclusive com conhecimento deste empregador através do sr. [REDACTED] funcionário do empregador. Conforme depoimento cujo trechos transcrevemos.

“Transporta trabalhadores rurais para [REDACTED] e outros, mediante contrato escrito. É proprietário do ônibus que utiliza. Possui dois ônibus para transportar trabalhadores. Os motoristas dos ônibus são [REDACTED]

[REDACTED] Os trabalhadores rurais transportados são de Monte Castelo e há uns de Minas Gerais. Os indígenas inicialmente vieram em dois, os Srs. [REDACTED] a quem o depoente chama de “Colherzinha”. Esses vieram 2011 e este ano pediram para que o depoente fosse buscar outros colegas em Minas Gerais. O ano passado trabalharam uns trinta indígenas sendo o depoente pagou uma van para trazê-los. A usina sabia que os indígenas eram mineiros, mas não sabia que eram indígenas. O representante da Usina com que o depoente conversa sobre os trabalhadores é o Sr. [REDACTED] mas também há outros encarregados.”

O sr. [REDACTED] declarou também que além do ganho com o transporte dos trabalhadores da cidade até as frentes de trabalho, ele ganha uma porcentagem sobre a produção dos trabalhadores que ele agencia. Conforme depoimento cujo trechos transcrevemos. Este valor esta definido na cláusula nona do contrato de de transporte firmado entre o empregador e o sr. [REDACTED]

“O depoente ganha de acordo com o que está no contrato, ou seja, 22% sobre a produção dos trabalhadores. Há um outro agenciador, além do depoente, na cidade de Santa Cruz do Monte Castelo, sendo que a empresa [REDACTED] contrata todos os trabalhadores que ele trouxerem.”

O sr. [REDACTED] declarou também que paga o primeiro mês de aluguel dos trabalhadores e forneceu utensílios para mobiliar as casas onde os trabalhadores ficariam alojados. Conforme depoimento cujo trechos transcrevemos.

“Os trabalhadores que foram trazidos de Minas Gerais não pagaram nada para serem trazidos para Monte Castelo, ou seja, ninguém cobrou nada deles. O ônibus de turismo é que trouxe os trabalhadores. O depoente pagou o primeiro mês de aluguel. A

empresa Monitor Turismo trouxe os trabalhadores. Nenhum trabalhador veio enganado, sabiam que não pagariam nada para virem e que seria pago o primeiro mês de aluguel. Nenhum trabalhador pagou passagem de ônibus de Minas para o Paraná para o depoente devolver depois. O depoente forneceu fogão, geladeira, colchões e outras coisas de casa para os trabalhadores.”

O sr. [REDACTED] declarou também que chegou a ir até a reserva indígena pegar os documentos dos trabalhadores para ir adiantando as contratações, e que é pessoa de confiança do empregador e que o empregador e que a usina tem ciência da presença dos trabalhadores indígenas alojados, inclusive dando orientação sobre o número máximo de trabalhadores a ser alojado por casa. Conforme depoimento cujo trechos transcrevemos.

“A Usina não ia pegar ninguém de fora antes de o depoente ir buscar, mas depois a Usina liberou a contratação de outros trabalhadores da Minas que não estavam aqui no passado. O depoente é uma pessoa de confiança da usina. O depoente chegou a ir à Aldeia dos indígenas em Minas Gerais com a finalidade de pegar documentos de trabalhadores que tinham vindo trabalhar. A Usina liberou e, após isso, o depoente foi buscar os documentos dos trabalhadores em Minas Gerais para trabalharem aqui, inclusive CPTS. O pessoal da Usina já sabe, desde alguns dias atrás, que os trabalhadores são indígenas, desde que tomaram conhecimento da denúncia. O pessoal da Usina, por intermédio do Sr. [REDACTED] sempre recomendou ao depoente que não pusesse mais de 10 pessoas dentro de uma casa.”

No mesmo dia 17/9 a equipe de fiscalização dirigiu-se ao escritório do empregador em Paraíso do Norte-PR para conversar com o sr. [REDACTED] Procurador do Consórcio de Produtores Rurais [REDACTED] e Outros. O Procurador do Trabalho conduziu a audiência onde o sr. Jurandir declarou que o sr. [REDACTED] agencia trabalhadores para o consórcio e que os trabalhadores não são indagados sobre a sua origem e nem se residem nas cidades, bastando apenas apresentar um comprovante de residência no nome de qualquer pessoa, e que o contrato com o sr. [REDACTED] inclui uma cláusula de ganho para o sr. [REDACTED] em cima da produção dos trabalhadores que ele agencia. Conforme depoimento cujo trechos transcrevemos.

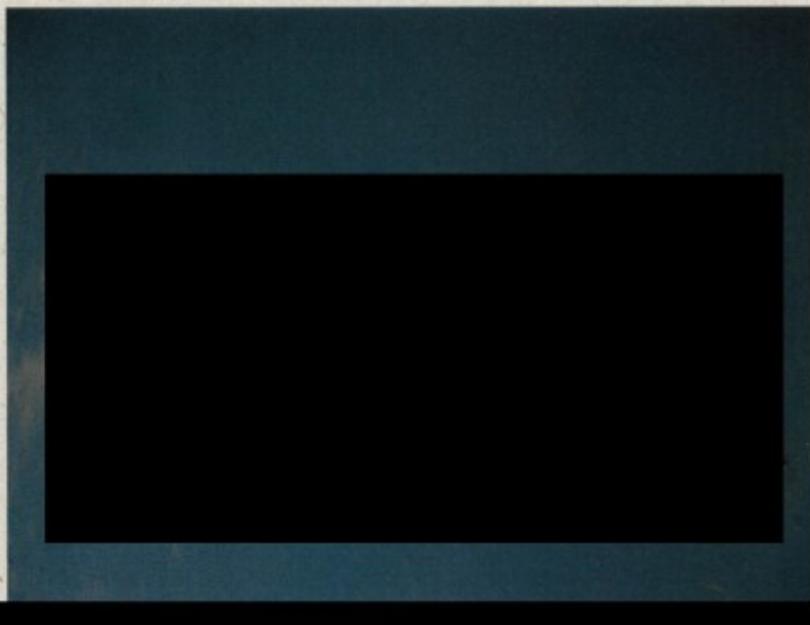
“o Sr. [REDACTED] agencia trabalhadores para o Consórcio; os trabalhadores são trazidos até este escritório e não lhe é indagada a sua origem; os trabalhadores tem conta bancária nesta região; os trabalhadores devem ter comprovante de residência porque o banco, para abrir a conta-corrente, exige; o Sr. [REDACTED] tem contrato de prestação de serviços com o Consórcio, devidamente, firmado, não sendo funcionário da empresa, mas terceirizado; ele ganha 22% em cima da produção dos trabalhadores que ele trouxer; nunca colocou em dúvida a idoneidade do Sr. [REDACTED] quanto às informações que presta para o Consórcio; ”

O sr. [REDACTED] declarou também que faz uso intenso de agenciadores para arregimentar trabalhadores rurais. Conforme depoimento trechos transcrevemos.

"há uns 30 agenciadores como o Sr. [REDACTED] cada um com várias turmas, envolvendo cerca de 2.100 cortadores de cana; o Consórcio não possui nenhum alojamento para trabalhador rural;"

5 – Dos Indícios de Crime Eleitoral

Através de depoimentos colhidos dos trabalhadores a equipe de fiscalização constatou que o sr. [REDACTED] de apelido [REDACTED] do ônibus, estava em alguns casos orientando e em outros induzindo os trabalhadores indígenas a transferirem o seu título eleitoral para Santa Cruz de Monte Castelo-PR. Os trabalhadores indígenas que chegaram na cidade em março e os que chegaram no dia 09/05/2012, transferiram seus títulos todos no mesmo dia 09/05/2012, na comarca de Loanda-PR. Vários dos trabalhadores que vieram de ônibus de linha e chegaram em Santa Cruz de Monte Castelo no dia 09/05/2012, só tiveram tempo de colocar seus pertences nos alojamentos e foram conduzidos de ônibus para Loanda. O próprio [REDACTED] acompanhou os trabalhadores. A justificativa dada pelo [REDACTED] para que os trabalhadores transferissem o título era que desta forma eles teriam facilidade no acesso a consulta médica e medicamentos na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo e teriam facilidade de contratação na usina. Além de “dar uma força pra ele”, já que o [REDACTED] é candidato a vereador na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo.



Informações confirmadas pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“que dia 08 de maio, [REDACTED] esteve no alojamento do depoente e falou que a próxima contratação na usina ficaria mais fácil e também o atendimento nos Postos de Saúde da cidade, caso fosse transferido o título de eleitor para Monte Castelo; que neste dia [REDACTED] já avisou que passaria no dia seguinte, após o serviço, para transferir o título em Loanda; que [REDACTED] falou para levarem os documentos e a conta de luz e água; que [REDACTED] acompanhou dentro do ônibus; que chegaram no local em torno de 19 horas; que após descerem do ônibus o motorista distribui a senha para todos; que foram cerca de 40 pessoas; que havia três pessoas atendendo; que [REDACTED] ficou no ônibus; que retornaram em torno de 22 horas; que [REDACTED] retornou junto no ônibus; que já retornaram com o título de eleitor pronto.”

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“QUE o gato [REDACTED] falou ao depoente para transferir seu título, isto aconteceu no segundo dia que o depoente estava na cidade ; QUE o gato [REDACTED] alegou que tinha que transferir o título porque a Usina estava exigindo para contratar os trabalhadores; QUE ele fez uma pressão para os dez que vieram para transferir o título; QUE o gato [REDACTED] pegou o mesmo ônibus que os trabalhadores vinham da roça e levou o depoente e os outros nove para transferir o título, mas não sabe o nome da cidade; QUE o depoente levou a identidade no cartório para transferir o título e a mulher que atendeu só perguntou se estava a fim de transferir mesmo e pronto, transferiu.”

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“que o [REDACTED] falaram para o depoente e os demais trabalhadores transferirem o título de eleitor para Santa Cruz para ficar mais fácil conseguir consulta médica e medicamento; que o depoente vai voltar para sua cidade natal depois do corte de cana, não pretendendo ficar na cidade de Santa Cruz; que vem para Santa Cruz apenas para trabalhar, não pretendendo fixar residência; que o [REDACTED] pediu para o depoente e os trabalhadores mudarem o título eleitoral já passado 1 (um) mês que estavam trabalhando; que o depoente e os demais trabalhadores foram levados de ônibus para a cidade de Loanda para transferir o título eleitoral; que o [REDACTED] já estava lá em Loanda quando os trabalhadores chegaram; que o depoente apresentou RG, CPG e a conta de água paga da casa onde está alojado do último mês, para transferir o título; que a servidora que fez a transferência do título não fez nenhuma pergunta ao depoente para que fosse feita a transferência do título.”

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“ que no mesmo dia o [REDACTED] e o Sr. [REDACTED] falaram aos trabalhadores para mudarem o título de eleitor para Santa Cruz; que o [REDACTED] e o sr. [REDACTED] falaram para os trabalhadores que para conseguir consulta no hospital era mais fácil se mudassem o título para Santa Cruz; que para ser fichado no emprego tinha que mudar o título; que o depoente mudou o título por que tinha vindo para trabalhar em Santa Cruz e não tinha mais dinheiro para voltar; que no mesmo dia que chegaram foram levados de ônibus para o município de Loanda-PR para mudar o título; que chegaram em Loanda por volta das 19 h; que todos os outros trabalhadores que vieram da terra indígena foram neste mesmo dia transferir o título de eleitor; que foi pedido ao depoente o

comprovante de residência, conta de energia ou de água; que não lembra se foi o [REDACTED] que deu ao depoente uma conta de água ou luz, não lembrando, para comprovar residência na cidade de Santa Cruz; que não olhou em nome de quem está o nome da conta; que acha que está no nome do dono da casa onde estava alojado; que quando foi transferir o título de eleitor, o servidor que faria a transferência do título não perguntou nada ao depoente; (Durante este depoimento o sr. [REDACTED] trabalhador rural indígena, alojado na mesma casa do depoente, afirmou que o [REDACTED] pediu aos trabalhadores que era para eles dizerem no cartório eleitoral que estavam morando na cidade desde junho de 2011.); ”

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“que começou a trabalhar no dia 9 de abril; que o [REDACTED] ediu para o depoente transferir o título por que ficava mais fácil conseguir consulta médica e medicamento; que foi levado para o município de Loanda-PR para transferir o título; que depois que transferiu o título o [REDACTED] falou que era candidato e se poderia dar um força pra ele.”

E pelo depoimento do trabalhador sr. [REDACTED] cujo trecho transcrevemos abaixo.

“que quando chegou em São João não sabia que iria transferir o título de eleitor; que [REDACTED] falou que poderia transferir o título se quisesse; que falou que como todos já estavam transferindo, resolveu transferir também; que [REDACTED] falou quais documentos eram necessários; que usou a conta de água e luz do alojamento; que todos foram levados juntos de ônibus; que tinha cerca de trinta pessoas; que não sabe precisar onde foi levado para realizar a transferência; que eram chamados um de cada vez; que assinou cerca de três vezes; que chegaram no local em torno de 18 horas e trinta minutos e retornaram em torno de vinte e duas horas; que [REDACTED] já estava no local quando chegaram; que já retornaram com título de eleitor pronto.”

Em audiência o sr. [REDACTED] declarou que falou aos trabalhadores que se quisessem mudar o título eleitoral podiam mudar e que ele, sr. [REDACTED] era candidato a vereador, e que os trabalhadores utilizaram como comprovante de residência uma conta da casa onde moraram no ano passado.

“O depoente não forçou ninguém a transferir o título. O depoente falou para os trabalhadores vindos de Minas que estava na época de transferir título eleitoral e se eles quisessem transferir transferissem. O depoente é candidato a vereador de Santa Cruz de Monte Castelo. Os trabalhadores transferiram o

título eleitoral com o comprovante de residência da casa onde moravam os trabalhadores do ano passado. A usina sabia que os trabalhadores não eram daqui. O veículo que levou os trabalhadores para transferir o título não foi do depoente, mas do Município, que leva todo mundo da cidade. O depoente colou os adesivos com sua candidatura nas casas onde os trabalhadores mineiros moram, assim como colou em outras casas.”

Informamos que o total de 35(trinta e cinco) trabalhadores indígenas transferiu o título de eleitor para Santa Cruz de Monte Castelo, mesmo estando alguns residindo apenas a 1(um) mês e outros transferiram no mesmo dia que chegaram na cidade. Salientamos que nas entrevistas nenhum dos trabalhadores demonstrou ânimo em fixar residência na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, que ficam na cidade apenas durante o corte da cana e possuem família e residência em São João das Missões-MG.



Fig. 54: Foto de título de eleitor de trabalhador indígena emitido em 09/05/2012.

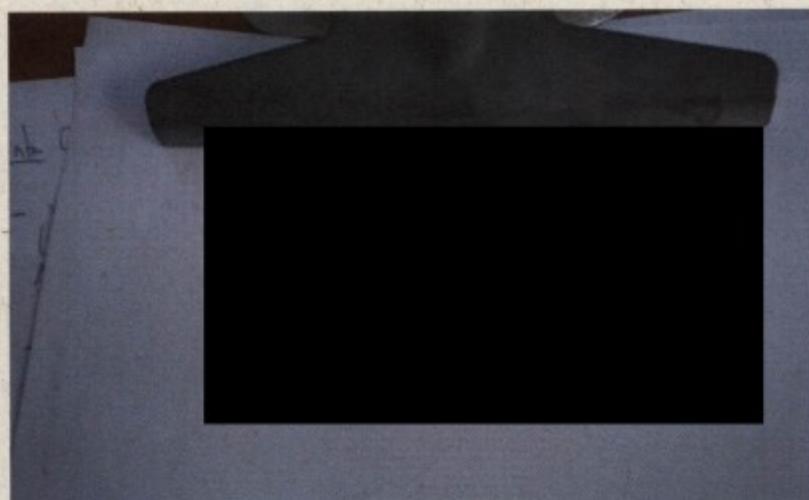


Fig. 54: Foto de título de eleitor de trabalhador indígena emitido em 09/05/2012.

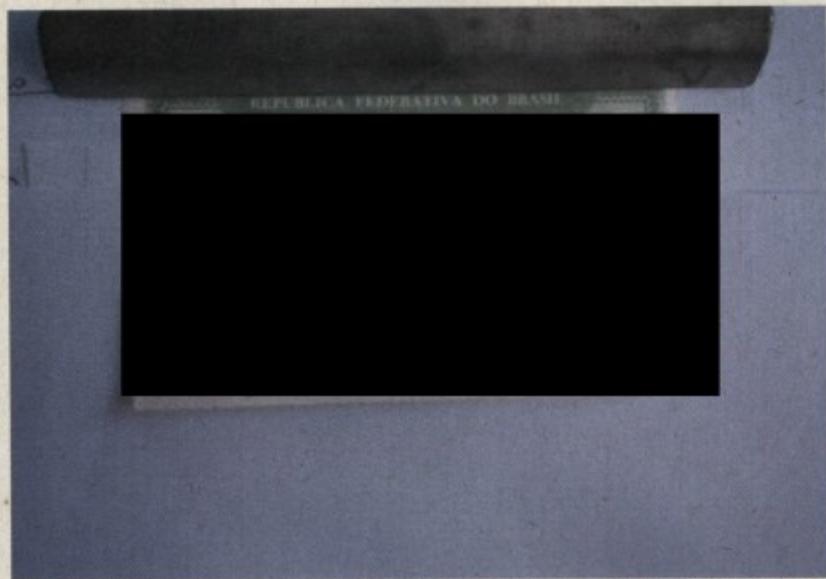


Fig. 55: Foto de titulo de eleitor de trabalhador indígena emitido em 09/05/2012.

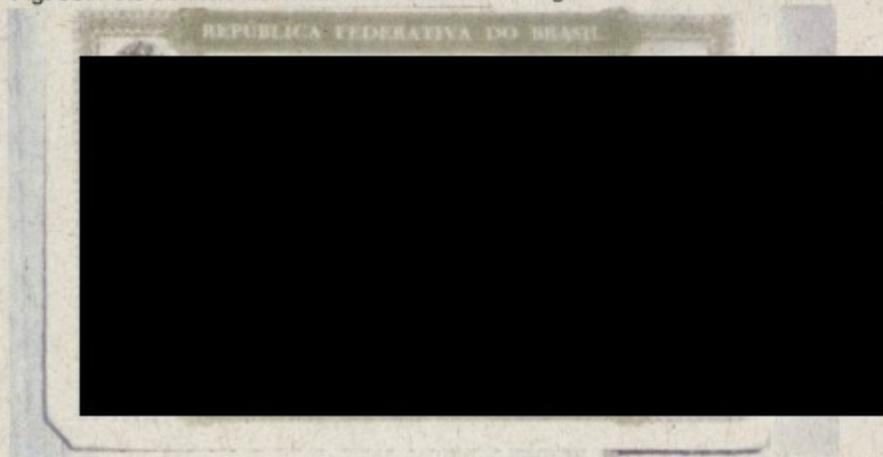


Fig. 56: Foto de titulo de eleitor de trabalhador indígena emitido em 09/05/2012.

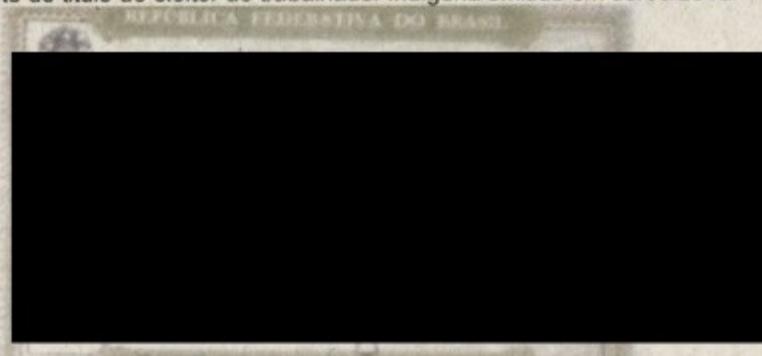


Fig. 57: Foto de titulo de eleitor de trabalhador indígena emitido em 09/05/2012.

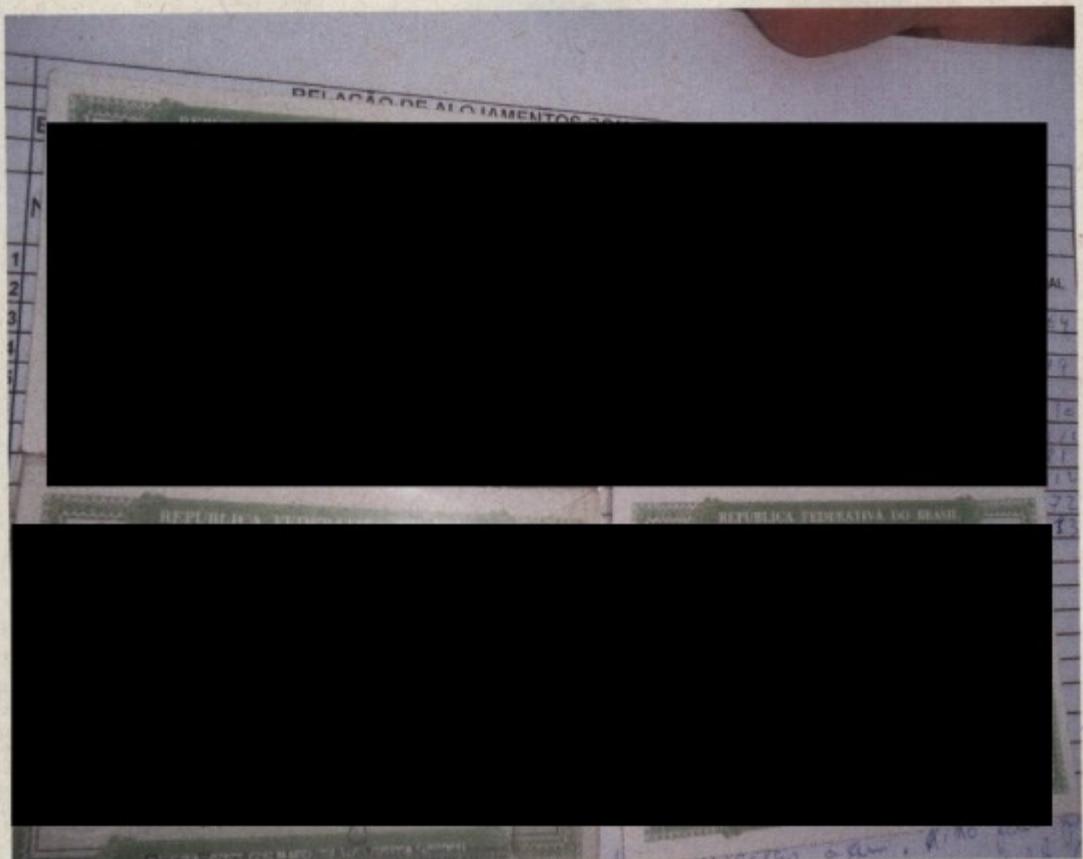


Fig. 58: Foto de título de eleitor de trabalhador indígena emitido em 09/05/2012.

Listamos abaixo o nome dos trabalhadores que transferiram o título.

RELAÇÃO DE TRABALHADORES COM MUDANÇA DE DOMICÍLIO ELEITORAL

| Nome | Número do Título Eleitoral | Data de emissão |
|------|----------------------------|-----------------|
| 1 | | |
| 1 | | |
| 1 | | |
| 1 | | |
| 1 | | |
| 1 | | |
| 1 | | |
| 1 | | |
| 1 | | |
| 2 | | |
| 2 | | |
| 2 | | |
| 2 | | |
| 2 | | |
| 2 | | |
| 2 | | |
| 2 | | |
| 3 | | |
| 3 | | |
| 3 | | |
| 3 | | |
| 3 | | |
| 3 | | |
| 3 | | |

6- Das Medidas Administrativas

Após as verificações físicas realizadas na frente de trabalho do corte da cana, e nas casas utilizadas como alojamento pelos trabalhadores indígenas, e de terem sido colhidos os depoimentos de trabalhadores e prepostos do empregador, a equipe de fiscalização firmou convencimento que é de responsabilidade do empregador o transporte dos trabalhadores indígenas de seus locais de origem até Santa Cruz de Monte Castelo-PR, bem como deve arcar com os custos de alojamento e alimentação deste trabalhadores. Com isto, a equipe de fiscalização entregou no dia 17/9 Termo de Notificação ao procurador do empregador onde este deve providenciar o pagamento dos valores dispendidos pelos trabalhadores com transporte da sua cidade natal até Santa Cruz de Monte Castelo-PR, mais o aluguel, a alimentação, a água e a luz no período a serviço do empregador. A relação dos trabalhadores e dos gastos que os mesmos tiveram foi informada em planilha anexa ao Termo de Notificação entregue. Ficou acertado com o procurador do empregador que este daria uma resposta ainda na manhã do dia 18/9, se cumpriria o item do Termo de Notificação.

No dia 19/9 o procurador do empregador, sr. [REDACTED] acompanhado do advogado da empresa, compareceu perante a fiscalização com o intuito de acertar os detalhes do pagamento das verbas a serem reembolsadas aos trabalhadores, e que já havia previamente sido apresentadas ao empregador em planilha. Feito o acerto da forma e do prazo para o pagamento, o procurador do empregador assinou Termo de Ajuste de Conduta proposto pelo Ministério Público do Trabalho.

No dia 20/9 a equipe de fiscalização deslocou-se até o escritório do empregador em Paraíso do Norte-PR para entregar os Autos de Infração, em número de 18(dezoito), e um Termo de Notificação que trata da melhoria das condições de trabalho e vida dos trabalhadores rurais. Em seguida a equipe se dirigiu até as casas utilizadas como alojamento no município de Santa Cruz de Monte Castelo-PR para orientar os trabalhadores a respeito das medidas a serem cumpridas pela empresa e determinadas pela fiscalização.

7 - Dos Autos de Infração

Foram lavrados 6 (seis) Autos de Infração para o empregador em face de infrações relativas à legislação trabalhista, propriamente dita, e outros 12 (doze) por infrações relacionadas às Normas de Segurança e Saúde do Trabalhador.

Constatou-se no local, a não aplicação de diversos preceitos estatuidos na Norma Regulamentadora - NR-31, cujos relatos completos das situações encontradas constam do corpo dos correspondentes autos de infração.

A seguir relação dos Autos de Infração lavrados:

Autos de Infração Emitidos

Empregador: [REDACTED]

| CPF | | | Capitulação |
|---------------|----------|--|---|
| Nº do AI | Ementa | Descrição | |
| 1 02494317-7 | 131371-1 | Deixar de disponibilizar local ou recipiente para a guarda e conservação de refeições, em condições higiênicas. | art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.4.2 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005. |
| 2 02494318-5 | 124240-7 | Deixar de fornecer recipientes para conservação de alimentos ou marmitas aos trabalhadores ou fornecer aos trabalhadores recipientes para conservação de alimentos ou marmitas que não atendam às exigências de higiene e conservação e/ou que não sejam adequa. | art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.6.3.2 da NR-24, com redação da Portaria nº 13/1993. |
| 3 02494319-3 | 206009-4 | Deixar de substituir imediatamente o equipamento de proteção individual, quando danificado ou extraviado. | art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 6.6.1, alínea "e", da NR-6, com redação da Portaria nº 25/2001. |
| 4 02494320-7 | 131353-3 | Manter instalações sanitárias sem vaso sanitário ou com vasos sanitários em proporção inferior a uma unidade para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração. | art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.3.1, alínea "b", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005. |
| 5 02494321-5 | 131356-8 | Manter banheiro que não ofereça privacidade aos usuários. | art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.3.2, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005. |
| 6 02494322-3 | 131360-6 | Manter instalação sanitária que não esteja ligada a sistema de esgoto, fossa séptica ou sistema equivalente. | art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.3.2, alínea "e", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005. |
| 7 02494323-1 | 000057-4 | Deixar de consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado, nos estabelecimentos com mais de 10 (dez) empregados. | art. 74, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. |
| 8 02494324-0 | 000018-3 | Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal. | art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho. |
| 9 02494325-8 | 000042-6 | Manter empregado trabalhando aos domingos sem prévia permissão da autoridade competente em matéria de trabalho. | art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. |
| 10 02494426-2 | 001396-0 | Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção ao trabalho. | art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho. |

| | | | | |
|----|------------|----------|--|---|
| 10 | 02494426-2 | 001396-0 | Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção ao trabalho. | art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho. |
| 11 | 02494427-1 | 000394-8 | Deixar de efetuar o pagamento das parcelas devidas na rescisão do contrato de trabalho até o 10º (décimo) dia, nos termos legais. | art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho. |
| 12 | 02494428-9 | 000393-0 | Deixar de efetuar o pagamento das parcelas devidas na rescisão do contrato de trabalho até o 1º (primeiro) dia útil imediato ao término do contrato. | art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho. |
| 13 | 02494429-7 | 131373-8 | Deixar de disponibilizar camas no alojamento ou disponibilizar camas em desacordo com o disposto na NR-31. | art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.1, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005. |
| 14 | 02494430-1 | 131374-6 | Deixar de dotar o alojamento de armários individuais para guarda de objetos pessoais. | art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.1, alínea "b", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005. |
| 15 | 02494431-9 | 131472-6 | Deixar de fornecer roupas de cama adequadas às condições climáticas locais. | art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.3 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005. |
| 16 | 02494432-7 | 131346-0 | Manter áreas de vivência que não possuam condições adequadas de conservação, asseio e higiene. | art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.2, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005. |
| 17 | 02494433-5 | 131355-0 | Manter instalações sanitárias sem chuveiro ou com chuveiros em proporção inferior a uma unidade para cada grupo de 10 trabalhadores ou fração. | art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.3.1, alínea "d", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005. |
| 18 | 02494434-3 | 131333-9 | Manter instalações elétricas com risco de choque elétrico ou outros tipos de acidentes. | art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.22.1 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005. |

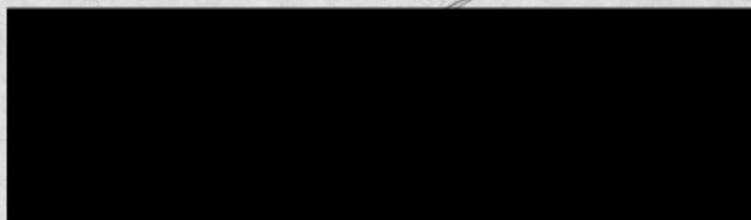
VI - CONCLUSÃO

No caso em apreço, a fiscalização deparou com empregador que demonstrou descumprir a legislação trabalhista e itens da Norma Regulamentadora 31, conforme descrito no presente Relatório.

Apurou-se também indícios de aliciamento de trabalhadores rurais indígenas de Minas Gerais para o Paraná, e indícios de crime eleitoral pela transferência de domicílio eleitoral sem o cumprimento dos requisitos necessários para tanto.

Embora o exposto, a denúncia é IMPROCEDENTE no que tange as práticas que caracterizam o trabalho em condições degradantes, nem tampouco as condições encontradas no local de trabalho justificam resgate de trabalhador, nos termos do artigo 2ºC da Lei 7.998/90.

Brasília - DF, 24 de setembro de 2012.

A large black rectangular redaction box covering the signature of the first author.A large black rectangular redaction box covering the signature of the second author.

Sub-Coordenador de Grupo Móvel